



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 023/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o 8º anuênio de efetivo exercício público ao servidor Luiz Gonzaga Costa a partir do dia 26/01/20, conforme o disposto no Art. 113 da Lei Complementar nº 066 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente